



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Ofício nº 158/2021/SG

Juiz de Fora, 08 de janeiro de 2021

Exmº. Sr. Vereador
Carlos Alberto de Mello
Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 31

Em 12/01/2021

alzu
SERVIDOR (A)

Referência: Ofício nº 1558/2020
Pedido de Informação nº 85/2020

Assunto: **Informações (presta)**

Senhor

Em atendimento ao expediente referenciado acima, informamos, a essa Edrégia Casa Legislativa a informação solicitada. Trata-se do Pedido de Informação nº 85/2020, encaminho a manifestação do Departamento de Execução Administrativa de Atenção à Saúde, acerca das Ações Básicas à Saúde na Pandemia.


Margarida Salomão
Prefeita

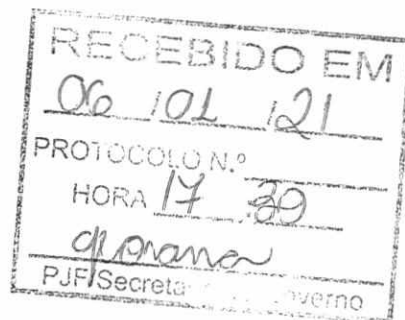
Memorando nº 002/2021/SS/Gabinete - LB

Juiz de Fora, 06 de Janeiro de 2021

De: Delaine La Gatta Carminate
Secretária de Saúde / SS

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Memorando nº 001/2021/SSAS/SS/PJF
Memorando nº 307/2020/DDAS/SSAS
Memorando nº 240/2020/DDAS/SSAS
Pedido de Informação nº 085/2020



Assunto: Responde Pedido de Informação n.º 85/2020 – informações ações da Atenção Básica à Saúde na Pandemia

Prezada Senhora,

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Governo, em atenção aos expedientes supracitados, encaminho manifestação do Departamento de Execução Administrativa de Atenção à Saúde, acerca das Ações da Atenção Básica à Saúde na pandemia, para sua apreciação.

Sendo só para o momento, colocando-nos a disposição para prestar as demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Delaine La Gatta Carminate
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Delaine La Gatta Carminate
Delaine La Gatta Carminate
Secretária de Saúde / SS



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



Secretaria de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde

Memorando nº 001/2021/SSAS/SS/PJF

Juiz de Fora, 05 de janeiro de 2021

De: Engracia Aparecida Gonçalves
Gerente do DEAAS/SSAS/SS

Para: Delaine La Gatta Carminate
Secretária de Saúde/PJF

Assunto: Ações da Atenção Básica à Saúde pandemia.

Prezada Senhora,

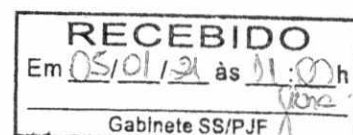
Em resposta ao pedido de Informação Nº 85/2020 em favor do vereador Carlos Alberto de Mello, segue memorando nº307/2020/DDAS/SSAS/SS em anexo com os esclarecimentos sobre as ações da Atenção Básica à Saúde na pandemia.

Atenciosamente,


Engracia Aparecida Gonçalves

Departamento de Execução Administrativa de Atenção à Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde
Secretaria de Saúde
Prefeitura de Juiz de Fora

Secretaria de Saúde
Rua Halfeld, nº 1.400 – Centro – CEP: 36.016.000 – Tel: (32) 3690-7711 – Juiz de Fora - MG





Prefeitura de Juiz de Fora
Subsecretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Desenvolvimento da Atenção à Saúde

Memorando nº 307/2020/DDAS/SSAS

Juiz de Fora, 29/12/2020

De: Samara Guilhermina dos Santos Matos

Gerente Interino do DDAS/SSAS/SS/PJF

Para: Maria Aparecida Martins Baêta Guimarães

Subsecretária de Atenção à Saúde

Referência: Pedido de Informação 85/2020 - Câmara Municipal de Juiz de Fora

Assunto: Ações da Atenção Básica à Saúde na pandemia.

Prezada Senhora.

Vimos prestar esclarecimentos a respeito do documento: PEDIF – Pedido de Informação, número 85/2020 do Vereador Sargento Mello Casal.

Cabe salientar que o Departamento de Desenvolvimento de Atenção à Saúde realizou os esclarecimentos necessários quanto ao não recebimento do documento em data anterior pela gestão anterior, Luciana Afonso Rodrigues no Memorando nº240/2020/DDAS/SSAS/SS/PJF em 29/10/2020, o qual segue anexo ao documento.

Quanto aos questionamentos apresentados na alínea b, do Pedido de Informação número 85/2020 sobre as ações estratégicas de saúde promovidas junto às Unidades Básicas de Saúde nos bairros que mais apresentaram casos de COVID, informamos que a partir de 20 de novembro de 2020, este DDAS/SSAS/SS identificou a necessidade de reforçar o estudo e análise diária dos bancos de dados e registros citados, em razão do aumento significativo do número de notificações de síndrome gripal e de casos confirmados de COVID-19. Diante disso, foram realizadas medidas de reforço ao planejamento setorial para enfrentamento à pandemia de COVID-19, utilizando dados separados por UBS, subsidiando as supervisões das Unidades Básicas de Saúde em sua atuação e resguardando o sigilo das informações recomendado na legislação.



Prefeitura de Juiz de Fora
Subsecretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Desenvolvimento da Atenção à Saúde

Face à necessidade de planejamento de ações a serem desenvolvidas para enfrentamento da epidemia de COVID-19, esta Subsecretaria de Atenção à Saúde, deu início, no princípio do mês de março, as reuniões de equipe, com o objetivo de programar estratégias e ações que nortearão a assistência no âmbito da Atenção Básica e Atenção Secundária. Neste sentido, as providências tomadas por esta Subsecretaria, foram registradas em Processo Administrativo de Nº: 6363/2020/Vol. I, onde constam as documentações e providências referentes à reorganização da assistência prestada pelas Unidades Básicas de Saúde para enfrentamento da pandemia aprovadas juntamente ao Comitê de Enfrentamento a COVID-19. As medidas tomadas até o presente momento são:

1. Remanejamento de profissional administrativo da atenção secundária para o HPS para auxiliar no acolhimento do usuário que não apresente critério para o atendimento no serviço de urgência.
2. Elaboração de fluxo para prescrição e dispensação do Oseltamivir (Tamiflu) na Atenção Básica;
3. Encaminhamento, ao Departamento de Assistência Farmacêutica, do quantitativo previsto de insumos necessários ao atendimento nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, durante o período de epidemia;
4. Elaboração e validação, junto ao Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, do fluxo e dos protocolos de atendimentos aos pacientes sintomáticos respiratórios nas UBS.
5. Implantação do formulário online de notificação dos casos de síndrome gripal para agilização do fluxo de notificações e investigações dos casos;
6. Treinamento das equipes das UBS para alimentação e acesso ao Sistema de Gerenciamento de Ambiente Laboratorial – GAL, propiciando agilização do conhecimento das equipes sobre a confirmação dos casos, para as medidas cabíveis;



Prefeitura de Juiz de Fora
Subsecretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Desenvolvimento da Atenção à Saúde

7. Encaminhamento à Subsecretaria de Vigilância em Saúde, de amostras de Equipamentos de Proteção Individual doados, para avaliação das especificações sanitárias, com dispensação aos profissionais de saúde;

8. Implantação de 5 equipes volantes para a realização dos testes diagnósticos de COVID – 19, no território de moradia dos usuários com síndrome gripal;

9. Elaboração de Protocolos Operacionais Padrão – POPs para os Profissionais da Atenção Básica, especificados por categoria profissional;

10. Apresentação e validação, junto ao Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, das recomendações Técnicas da Equipe do Consultório na Rua para o enfrentamento à epidemia;

11. Elaboração de proposta, junto à Assessoria de Comunicação, de produção de vídeos instrutivos para os profissionais de saúde, em parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora.

12. Parceria com a UFJF para rastreamento e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, por meio da plataforma NVOP.

13. Rastreamento dos contatos de casos confirmados de COVID-19 pelas UBS, com acesso semanal, disponibilizado pelo DDAS/SSAS/SS, ao banco de dados de notificação de síndrome gripal e ao Sistema de Gerenciamento de Ambiente Laboratorial – GAL, conforme treinamento de servidores das 63 Unidades Básicas de Saúde.

14. Implantação da Sala COVID-19 nas dependências do PAM Marechal, contando com equipes médicas e equipes de coleta de material para testes

15. Implantação da UBS JF Centro, responsável pelo atendimento centrado no acompanhamento das Condições Crônicas, aos cidadãos residentes nas áreas descobertas por Unidades Básicas de Saúde, como estratégia para evitar o agravamento das condições de saúde gerais da população

Em continuidade, na alínea c, foi questionado se nas UBS's que apresentam maior número de casos houve reposição ou aumento de profissionais de saúde, vimos



Prefeitura de Juiz de Fora
Subsecretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Desenvolvimento da Atenção à Saúde

esclarecer que Este DDAS/SSAS/SS desenvolveu estudo de dimensionamento de recursos humanos, concluído em fevereiro de 2020. Durante o referido estudo ficou constatada a real necessidade de admissão de profissionais. Ressaltamos que, a partir de 16/03/2020, uma vez identificada e reconhecida a pandemia de COVID-19, o *déficit* de recursos humanos nas Unidades Básicas de Saúde se agravou, em virtude de apresentação de autodeclarações e atestados médicos.

Tendo em vista que as convocações de profissionais da área de saúde, realizadas pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos não foram suficientes para suprir o *déficit* de servidores, foi solicitada, pela SSAS/SS, contratação temporária de profissionais médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem, contudo, essa medida não gerou resultados satisfatórios para o provimento dos postos de trabalho ociosos existentes nas Unidades Básicas de Saúde.

Como medida a SSAS/SS autorizou o cancelamento das férias regulamentares de profissionais médicos, previstas para os meses de novembro e dezembro/2020, entretanto, foi pactuada com a categoria médica a emissão de declaração, pelos supervisores das Unidades Básicas de Saúde, atestando não haver desassistência aos usuários durante o período de férias regulamentares de profissionais médicos, previstos para novembro e dezembro. Assim, em 30/10/2020 este DDAS solicitou suspensão do cancelamento do período de férias dos profissionais médicos lotados nas Unidades Básicas de Saúde.

Em suma, todas as providências necessárias realizadas por este DDAS/SSAS/SS com relação as Equipes das Unidades foram registradas no Processo Administrativo Nº: 3291/2019/ Vol 1 – Providências Referentes à Recomposição de Equipes de Atenção Primária à Saúde. Constam todas as providências referentes à recomposição do *déficit* de recursos humanos existentes nas Unidades Básicas de Saúde.



Prefeitura de Juiz de Fora
Subsecretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Desenvolvimento da Atenção à Saúde

Prosseguindo, na alínea e, pergunta-se como as informações de Casos confirmados de Covid são repassadas às UBS, a frequência com que estas informações são repassadas e quais os procedimentos de acompanhamento desses pacientes durante a quarentena, esclarecemos que com a evolução da epidemia a Subsecretaria de Atenção à Saúde passou a compilar os dados registrados no banco de dados de notificação *online* e no sistema de Gerenciamento de Ambiente Laboratorial - GAL, encaminhando, semanalmente, o consolidado das informações às UBS para rastreamento de contatos e monitoramento dos casos confirmados e contatos de casos confirmados de COVID-19.

Deste modo, todas as UBS's possuem as informações de notificação a qualquer momento. Para o controle da disseminação do Coronavírus, e a importância do monitoramento dos pacientes suspeitos, confirmados e seus contatos.

Deste modo, o Departamento DPAAS/SSAS/SS, por ter todos os dados de notificações do formulário online, é realizada a análise dos dados junto ao DDAS/SSAS/SS e são encaminhadas semanalmente, por território, para as UBS realizarem o monitoramento dos casos suspeitos, confirmados e seus contactantes visando traçar estratégias junto às UBS com maior número de casos.

Todos os resultados de exames são acessados via Sistema GAL pela própria UBS e na planilha enviada semanalmente possui todos os dados dos pacientes notificados.

Para monitoramento dos pacientes pelas Unidades Básicas de Saúde foi criado um Formulário de Monitoramento para registro dos principais dados a serem monitorados e encaminhados a esta Subsecretaria. Segue anexo.

Em suma, conforme expresso no DECRETO Nº 13.605 de 30 de abril de 2019, cabe ao DDAS/SSAS/SS, zelar pela qualidade dos serviços prestados pelas Unidades Básicas de Saúde - UBSs, coordenando tecnicamente seus Supervisores. As orientações técnicas repassadas aos supervisores de UBS durante o período pandêmico estão amparadas na legislação federal, estadual e municipal e cumpre-nos documentar



Prefeitura de Juiz de Fora
Subsecretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Desenvolvimento da Atenção à Saúde

e arquivar todos os instrumentos disponíveis para subsidiar as decisões a serem tomadas pela gestão municipal 2021-2024.

Destacamos a atuação deste departamento durante a pandemia, empreendendo esforços contínuos para manter a assistência aos cidadãos munícipes, prestada pela Atenção Primária à Saúde, orientando diariamente os supervisores e responsáveis pelas Unidades Básicas de Saúde, desenvolvendo ferramentas, instrumentos e metodologias de planejamento, em conjunto com a equipe da SSAS/SS.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Respeitosamente.



Samara Guilhermina dos Santos Matos
Gerente Interino do DDAS/SSAS/SS/PJF



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Secretaria
de Saúde



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA APS

Formulário para Monitoramento da Pessoa com Síndrome Respiratória – APS

Nome do paciente: _____ CPF: _____ Telefone: _____ Idade: _____ Raça/Cor: _____

Escolaridade: () Analfabeto () Ensino Fundamental incompleto () Ensino Fundamental completo () Ensino Médio incompleto () Ensino Médio completo () Ensino Superior

Endereço: _____ UBS: _____ Equipe: _____ Microárea: _____ ACS: _____

SINTOMAS	1º DIA: / /		2º DIA: / /		3º DIA: / /		4º DIA: / /		5º DIA: / /		6º DIA: / /		7º DIA: / /	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Você se sente ofegante para fazer coisas que normalmente não te provocam essa sensação?														
Você está com dificuldade para respirar?														
Você está com febre?														
Você está tossindo hoje mais do que ontem?														
Você está mais desanimado para fazer suas atividades hoje do que ontem?														
Você toma remédio para pressão alta?														
Você usa remédio para bronquite, asma, DPOC ou enfisema?														
Você toma remédio para diabetes?														
Você tem mais de 60 anos?														
Foi orientado ao paciente ficar em casa?														
Foi orientado ao paciente ir para a UBS?														
Foi orientado ao paciente ir para a UPA?														

SIM NA QUESTÃO 1 ou 2: Vá até a UBS para ser reavaliado **NAS DEMAIS QUESTÕES: 3 OU MAIS DIAS COM MAIS DE 4 RESPOSTAS SIM: Vá até a UBS para ser reavaliado**

SINTOMAS COMPLEMENTARES	1º DIA: / /		4º DIA: / /		7º DIA: / /	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Você tem dor de cabeça?						
Você tem dor de garganta?						
Sente o gosto dos alimentos?						
Sente o cheiro da comida?						
Você tem ou teve diarreia?						

*** IDENTIFICAR, RELACIONAR E MONITORAR OS CONTACTANTES DO DOMICÍLIO.**



URGENTE

Prefeitura de Juiz de Fora
Subsecretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Desenvolvimento da Atenção à Saúde

Memorando nº 240/2020/DDAS/SSAS

Juiz de Fora, 29/10/2020

De: Luciana Afonso Rodrigues
Gerente do DDAS/SSAS/SS/PJF

Para: Maria Aparecida Martins Baêta Guimarães
Subsecretária de Atenção à Saúde

Assunto: Solicitação de providências acerca do Pedido de Informação 85/2020 - Câmara Municipal de Juiz de Fora

Prezada Senhora.

Vimos solicitar providências administrativas urgentes para apuração e esclarecimentos à Câmara Municipal de Juiz de Fora, acerca da 2ª Reunião Ordinária – 17º Período Legislativo 2020, realizada em 19/10/20, cuja réplica gravada foi postada em página de rede social, no dia 20/10/20, pelo Vereador Sargento Mello Casal. Tivemos acesso ao vídeo de gravação da referida reunião em 27/10/20. Durante a reunião ordinária é apontado pelo Vereador Sargento Mello Casal, descumprimento, pela Prefeitura de Juiz de Fora, do prazo regimental de resposta ao Pedido de Informação 85/2020, expedido pela Câmara Municipal de Juiz de Fora.

O Documento citado pelo Vereador, datado de 28/08/2020, trata dos seguintes questionamentos, conforme palavras do parlamentar: “Número de casos de Síndrome Gripal e de casos de COVID confirmados por bairros; Quais as ações e estratégias promovidas junto as Unidades Básicas de Saúde?; Quantas equipes Estratégias Saúde Familiares existem?; Onde está a maior incidência de COVID?; Como as informações são repassadas da Vigilância em Saúde para Atenção Primária?.”

Ao tomarmos conhecimento do conteúdo do vídeo citado e, cientes de que o Pedido de Informação 85/2020 não deu, até a presente data, entrada no Departamento de Desenvolvimento da Atenção à Saúde, dirigimo-nos ao Gabinete da Secretaria de Saúde e, após solicitarmos rastreio do protocolo de entrada de documentos, constatamos que o Ofício CM nº 1558/2020 – Pedido de informação nº 85/2020 – Ações da SS no que tange ao controle da disseminação do Coronavírus a partir do monitoramento eficiente de pacientes identificados, deu entrada no Gabinete da Secretaria de Saúde em 02/09/2020

Secretaria de Saúde

Rua Halfeld, 1400 - Centro - CEP: 36016-000 - Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690-7556 - Fax: (32) 3690-7711



URGENTE

Prefeitura de Juiz de Fora
Subsecretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Desenvolvimento da Atenção à Saúde

e foi encaminhado, em 03/09/2020, para a Subsecretaria de Vigilância em Saúde. Verificamos ainda que não consta no protocolo de entrada da Subsecretaria de Atenção à Saúde, o recebimento do Ofício CM nº 1558/2020 – Pedido de informação nº 85/2020..

No vídeo em questão, é citada, pelo Vereador Sargento Mello Casal, nova solicitação de resposta, elaborada pelo parlamentar em 16/09/2020 e protocolada junto à Prefeitura de Juiz de Fora em 23/09/2020. O Vereador cobra posicionamento da Gestão da Atenção Primária à Saúde, considerando que se passaram 51 dias sem resposta aos questionamentos inicialmente formulados. Durante o vídeo, o Vereador pergunta “quais providências foram tomadas pela responsável da Saúde em Estratégia da Família em nosso município?”. Afirma, ainda, que as informações não chegavam na ponta, ou seja, nas Unidades Básicas de Saúde e deseja saber se hoje estas informações estão chegando, pois continuam em circulação no Jornal de circulação da Cidade dados de informações de COVID por bairro e o Vereador deseja saber o que está sendo feito no controle das pessoas que estão infectadas e com Síndrome Gripal. O Vereador afirma no vídeo que: “se essa senhora que é responsável pela Atenção Primária à Saúde está fazendo um bom trabalho então não há necessidade de convocá-la para esclarecimentos. Quero saber o que ela está fazendo lá”.

Diante do exposto, vimos solicitar providências para apuração referente ao recebimento do Ofício CM nº 1558/2020 – Pedido de informação nº 85/2020, considerando que, pela segunda vez, houve citação de possíveis inconformidades cometidas pelo DDAS/SSAS/SS em vídeos postados pelo Vereador Sargento Mello Casal. Ao nosso sentir, as publicações de vídeos contendo ataques à conduta profissional de servidor público, sem apresentação de provas documentais, prejudicam não apenas o servidor citado, mas toda a equipe gestora da Secretaria de Saúde. Ante à possibilidade de convocação ao pleno da Câmara Municipal para prestação de esclarecimentos sobre ações de enfrentamento ao coronavírus desenvolvidas pela Atenção Primária à Saúde, solicitamos ao Gabinete da SSAS/SS e ao Gabinete da Secretaria de Saúde, encaminhamento à Câmara Municipal, do rol de ações desenvolvidas pelo Departamento de Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde, todas aprovadas pelo Comitê Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus.

Rogamos pelo direito de defesa junto à Presidência da Casa Legislativa Municipal. Ponderamos que as ações efetuadas por este DDAS/SSAS/SS/PJF, especialmente no



URGENTE

Prefeitura de Juiz de Fora
Subsecretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Desenvolvimento da Atenção à Saúde

período de pandemia estão amplamente documentadas e amparadas pela legislação vigente. Todas as decisões tomadas para assistir aos cidadãos munícipes, que é o escopo principal das ações do DDAS/SSAS/SS/PJF seguiram os princípios éticos e hierárquicos cabíveis. Todas as ações desenvolvidas para o enfrentamento à pandemia foram referendadas pela Organização Panamericana de Saúde e seguiram estritas recomendações técnicas.

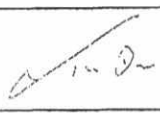
Ressaltamos que a gerência deste Departamento de Desenvolvimento da Atenção à Saúde sempre prezou pelos prazos de entrega definidos pela gestão da Secretaria de Saúde e demais órgãos oficiais. Solicitamos, portanto, apuração administrativa do ocorrido e registro formal, pela Secretaria de Saúde, durante nova reunião ordinária da Casa Legislativa, do **não recebimento** do Ofício CM nº 1558/2020 – Pedido de informação nº 85/2020 por este departamento até a presente data.

Respeitosamente.

Luciana Afonso Rodrigues
Gerente do DDAS/SSAS/SS/PJF



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000085/2020

APROVADO
Em: 27/08/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Srs. Vereadores e Sra. Vereadora.

Nos termos regimentais, requiero à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal determinado pela Lei Orgânica Municipal - redefinido pela Emenda ELOMR 00013 07/07/2020, que determina em seu Art. 1º, Parágrafo único que "Em caso de decretação no município de estado de emergência ou estado de calamidade pública, os prazos de que trata o inciso XIII deste artigo serão reduzidos para 48 (quarenta e oito) horas, prorrogáveis por igual período em razão da complexidade da matéria ou dificuldade de obtenção dos dados pleiteados, no que se referir ao decreto" -, nos informe sobre ações da Secretaria Municipal de Saúde (SS) no que diz respeito a:

a) Disponibilização à Câmara Municipal de relação do número de casos de síndrome gripal e de casos de Covid-19 confirmados por bairro no município (de preferência incluindo gráfico temporal a partir de março de 2020).

} DPIS

b) Quais as ações estratégicas de saúde promovidas junto às Unidades Básicas de Saúde nos bairros que mais apresentaram casos de COVID?

c) A SS informou em Audiência Pública que um terço dos profissionais de saúde estava afastado do trabalho por serem de grupo de risco para Covid-19. Nas UBSs que apresentam maior número de casos houve reposição ou aumento de profissionais de saúde?

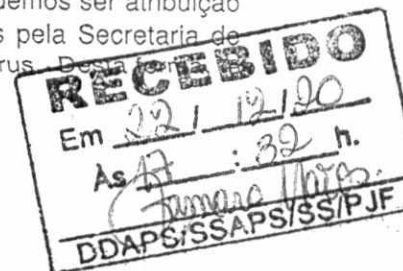
d) Quantas equipes Estratégia de Saúde da Família (ESF) existem nas UBSs onde há maior incidência de Covid?

} Incidência
↓
SSVS

e) A Atenção Primária à Saúde recebe da Vigilância Sanitária as informações de casos confirmados de Covid. Como essa informação é repassada às UBS e com que frequência? Qual o procedimento de acompanhamento desses pacientes durante a quarentena?

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que vivemos em meio a uma pandemia que tem gerado muitas mortes, além de uma grave crise econômica, no que tange sua competência legal, entendemos ser atribuição deste Vereador examinar, de maneira mais apurada, os programas executados pela Secretaria de Saúde no que diz respeito às estratégias de controle de transmissão do coronavírus.





solicitação que fazemos através deste documento nos trará mais clareza sobre as ações da Secretaria de Saúde no que diz respeito ao controle de disseminação do coronavírus a partir do monitoramento eficiente de pacientes identificados.

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 27 de agosto de 2020.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

Memorando nº 999/2020/SS/Gabinete - LM

Em, 23 de dezembro de 2020

De: Rodrigo Coelho de Almeida
Secretário de Saúde

Para: Ricardo Miranda
Secretário de Governo - SG

Referência: PEDIF - Pedido de Informação nº 000085//2020
Ofício nº 1558/2020-DE cgs
Memorando nº 6069/2020/SG
Memorando nº 784/2020/SSAS/SS/PJF

Assunto: Resposta - PEDIF - Pedido de Informação nº 000085//2020 – Câmara Municipal

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos o expediente em anexo, para ciência e análise de V.S.^a, sobre a solicitação de dilação de prazo para a resposta conforme consta em Memorando nº 784/2020/SSAS/SS/PJF, da Subsecretária de Atenção à Saúde, Sra. Maria Aparecida Baeta Guimarães, em anexo.

Sendo só para o momento, envio protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Rodrigo Coelho de Almeida
Secretário de Saúde

RECEBIDO EM	
04	101 120
PROTOCOLO N.º	
HORA 16:00	
PJF/Secretaria de Saúde	



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



Secretaria de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde

Memorando nº 784/2020/SSAS/SS/PJF

Juiz de Fora, 21 de dezembro de 2020

De: Maria Aparecida Martins Baeta Guimarães
Subsecretária de Atenção à Saúde

Para: Rodrigo Coelho de Almeida
Secretário de Saúde/SS

Assunto: Ofício CM. nº 1558/2020.

Pedido de Informação nº 85/2020

Prezado Senhor,

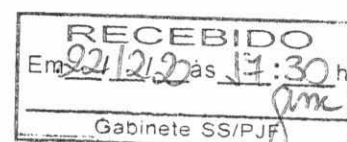
Remetemos o documento mencionado acima, uma vez que o mesmo foi encaminhado por V. S^a em 02/09/2020 para a Subsecretária de Vigilância em Saúde e enviado pela Subsecretaria de Vigilância em Saúde a essa Subsecretaria em 16/12/2020, sem as respostas solicitadas.

Solicitamos novos prazos para as respostas que cabem à SSAS/SS.

Atenciosamente,


Maria Aparecida Martins Baeta Guimarães
Subsecretária de Atenção à Saúde

Secretaria de Saúde
Rua Halfeld, nº 1.400 – Centro – CEP: 36.016.000 – Tel: (32) 3690-7711 – Juiz de Fora - MG



Memorando nº 694/2020/GAB/LM/SS

Em 02 de Setembro de 2020

De: Rodrigo C. de Almeida
Secretário de Saúde

Para: Ivander Mattos Vieira
Subsecretário de Vigilância e Saúde - SSVS/SS

Referência: Ofício nº 1558/2020 – DE
Memorando nº 6069/2020/SG

Assunto: Pedido de informação.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos o expediente em anexo, para análise e providências de V.S.^a, em resposta ao pedido de Informação constante no Ofício nº 1558/2020.

Por fineza, salientamos a necessidade da resposta ser encaminhada a este Gabinete em tempo hábil ao prazo estipulado no expediente em anexo.

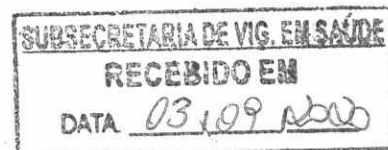
Sendo só para o momento, envio protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Rodrigo C. de Almeida
Secretário de Saúde

Secretaria de Saúde

Rua Halfeld, 1.400 – Centro – CEP: 36.016-000 – Tel: (32) 3690-8387
Juiz de Fora – MG




Weglerson Wagner Mitterhofer
Supervisor de Rotinas Administrativas
Subsecretaria de Vigilância em Saúde
SSVS/SSPJF

10:30



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Memorando nº 6069/2020/SG

01 de setembro de 2020

De: Ricardo Miranda
Secretário de Governo
SG

Para: Rodrigo Coelho de Almeida
Secretário de Saúde
SS

Referência: Ofício CM. nº 1558/2020
Pedido de Informação nº 85/2020

Assunto: Pedido de Informação

Prezado Senhor,

Encaminho, para conhecimento e providências cabíveis, a demanda descrita abaixo, formulada pela Câmara Municipal.

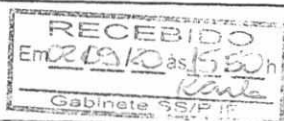
Considerando a necessidade de cumprimento de prazos previstos na legislação, indico a data abaixo, para retorno da resposta a esta Secretaria.

Atenciosamente,

Ricardo Miranda

Secretário de Governo

Data de Retorno SG 09/09/2020	Vereador Carlos Alberto de Mello
Documento nº PI. 0085/20	Ementa Ações da Secretaria de Saúde no que tange ao controle da disseminação do Coronavírus a partir do monitoramento eficiente de pacientes identificados.



Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690 - 7719
sg@pjf.mg.gov.br

02 09 20
15h00
Rodrigo Coelho de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1558/2020-DE cgs

Juiz de Fora, 31 de agosto de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

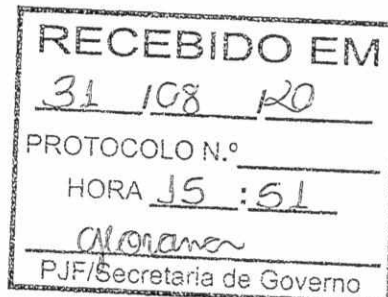
Assunto: **Encaminha Pedido de Informação nº 85/2020 - Ref. Pandemia coronavírus**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação nº 85/2020, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,


Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora





Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000085/2020

APROVADO
Em: 27/08/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Srs. Vereadores e Sra. Vereadora.

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal determinado pela Lei Orgânica Municipal - redefinido pela Emenda ELOMR 00013 07/07/2020, que determina em seu Art. 1º, Parágrafo único que "Em caso de decretação no município de estado de emergência ou estado de calamidade pública, os prazos de que trata o inciso XIII deste artigo serão reduzidos para 48 (quarenta e oito) horas, prorrogáveis por igual período em razão da complexidade da matéria ou dificuldade de obtenção dos dados pleiteados, no que se referir ao decreto" -, nos informe sobre ações da Secretaria Municipal de Saúde (SS) no que diz respeito a:

a) Disponibilização à Câmara Municipal de relação do número de casos de síndrome gripal e de casos de Covid-19 confirmados por bairro no município (de preferência incluindo gráfico temporal a partir de março de 2020). } DPIS

b) Quais as ações estratégicas de saúde promovidas junto às Unidades Básicas de Saúde nos bairros que mais apresentaram casos de COVID?

c) A SS informou em Audiência Pública que um terço dos profissionais de saúde estava afastado do trabalho por serem de grupo de risco para Covid-19. Nas UBSs que apresentam maior número de casos houve reposição ou aumento de profissionais de saúde?

d) Quantas equipes Estratégia de Saúde da Família (ESF) existem nas UBSs onde há maior incidência de Covid? } Incidência
↓
SSVS

e) A Atenção Primária à Saúde recebe da Vigilância Sanitária as informações de casos confirmados de Covid. Como essa informação é repassada às UBS e com que frequência? Qual o procedimento de acompanhamento desses pacientes durante a quarentena?

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que vivemos em meio a uma pandemia que tem gerado muitas mortes, além de uma grave crise econômica, no que tange sua competência legal, entendemos ser atribuição deste Vereador examinar, de maneira mais apurada, os programas executados pela Secretaria de Saúde no que diz respeito às estratégias de controle de transmissão do coronavírus. Desta forma, a



solicitação que fazemos através deste documento nos trará mais clareza sobre as ações da Secretaria de Saúde no que diz respeito ao controle de disseminação do coronavírus a partir do monitoramento eficiente de pacientes identificados.

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 27 de agosto de 2020.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB